

14.10.2021,

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 076/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 238.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	10 – SEC. MUN DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 - SEC. MUN DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2050 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV.						
RUBRICA:	4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		325	R\$	238.856,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do que trata o artigo anterior, repasse pelo Governo Federal – Ministério do Turismo, contrato MTUR 914456/2021, no valor de R\$ 238.856,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JUNHO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração